

Lei 840/2006

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, ANTONIO CESAR SIQUEIRA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Especial**, no valor de R\$ 132.000,00 nas seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo	
07	Departamento Municipal de Saúde	
01	Serv. de Saúde Médico e Odontológico	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
0203	Assistência Domiciliar de Saúde	
3.56	Aquisição de um veículo para atendimento ao PSF	
449052.02	Equipamentos e Material Permanente-Domínio Patrimonial	<u>R\$ 42.000,00</u>

02	Executivo	
07	Departamento Municipal de Saúde	
01	Serv. de Saúde Médico e Odontológico	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0210	Atendimento ambulatorial, emergência e hospitalar	
3.57	Aquisição de ambulância para atendimento no serv. de saúde do Município	
449052.02	Equipamentos e Material Permanente-Domínio Patrimonial	<u>R\$ 90.000,00</u>

Art. 2º - Para abertura do presente crédito especial, serão utilizados recursos de anulação total ou parcial de outras dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Divisa Nova, 31 de janeiro de 2006

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Prefeito Interino

Thereza Beatriz de Carvalho Pereira Esteves
Secretária Municipal